



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000706483202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
11416311000152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO PIAUI	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
4.985		SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Endereço		CEP
MARECHAL CASTELO BRANCO, CENTRO		64.435-000
E-mail		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060003	300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SAO GONCALO DO PIAUI	300.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	100.000,00
Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	50.000,00

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	Valor
Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	50.000,00

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	Valor
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	50.000,00

PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

	Valor
Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro)	50.000,00

Justificativa

O Município de São Gonçalo do Piauí, integrante da Rede de Atenção à Saúde da Macrorregião Entre Rios, vem

apresentar a presente Justificativa Técnica para aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre regras para transferências fundo a fundo destinadas ao Sistema Único de Saúde e SUS no exercício de 2025.

A referida Portaria estabelece, em seu escopo, que os recursos provenientes de emendas individuais deverão ser direcionados prioritariamente para ações finalísticas de saúde, observando a resolutividade dos serviços, a qualificação da atenção e o fortalecimento da rede assistencial, sendo permitidas despesas de custeio e investimento, desde que vinculadas às metas pactuadas.

Considerando a realidade epidemiológica e organizacional da atenção primária no município, e com base nas ações selecionadas na Plataforma InvestSUS, o recurso será aplicado nas seguintes frentes estruturantes, diretamente voltadas para a melhoria do cuidado em saúde da população:

1. Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas e R\$ 100.000,00

Destinado à aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para fortalecimento do acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e condições respiratórias. A ação amplia a capacidade de monitoramento, prevenção de complicações e adesão terapêutica, reduzindo agravos e internações evitáveis, conforme diretrizes da Atenção Primária à Saúde.

2. Estratégia de Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Deslocamento e R\$ 50.000,00

Visa apoiar o acompanhamento domiciliar de usuários restritos ao lar ou com limitações físicas, garantindo continuidade do cuidado, equidade no acesso e redução de perdas de seguimento clínico. Serão contempladas ações multidisciplinares, visitas e monitoramento ativo.

3. Navegação do Cuidado e Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes e R\$ 50.000,00

Objetiva custear apoio logístico voltado ao deslocamento de pacientes para serviços especializados fora do domicílio municipal, contribuindo para a integralidade do cuidado, redução de barreiras de acesso e otimização da regulação assistencial.

4. Atenção Integral à Saúde da Mulher e R\$ 50.000,00

Recursos destinados à aquisição de insumos para atendimento clínico e ações de prevenção, diagnóstico e cuidado integral da saúde da mulher, fortalecendo ações como pré-natal, planejamento reprodutivo, rastreamento de câncer de colo de útero e mama, em consonância com as políticas nacionais de saúde da mulher.

5. Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância e R\$ 50.000,00

Prevê a realização de ações de vigilância do desenvolvimento infantil, atenção à primeira infância e estímulo ao desenvolvimento neuropsicomotor, alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância e às diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

A organização dessas ações prioriza equidade, continuidade do cuidado, prevenção de agravos e fortalecimento da Atenção Primária, impactando diretamente nos indicadores de desempenho do município, na melhoria da qualidade assistencial e na redução de custos futuros do sistema.

Nesse sentido, a aplicação dos recursos está em total conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, garantindo aderência normativa, relevância sanitária e efetivo benefício à população de São Gonçalo do Piauí.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	150.000,00

